DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos de concurso/processo seletivo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº063/2021
CONTRATO Nº040/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO, PINTURA E HIDRÁULICA PAR MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: DURVAL RAMOS FILHO – CNPJ Nº15.001.510/0001-50

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE AO ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% NO QUANTITATIVO DOS ITENS: 1, 5, 14, 15, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 40, 41, 47, 48, 53, 24, 63, 64, 65, 66, 75 E 93, NOS TERMOS DO §1º, INCISO I, ALÍNEA B DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CAJOBI, 25 DE OUTUBRO DE 2021. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº064/2021
CONTRATO Nº015/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA GRANULOMÉTRICA CAP 50/70, EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PEDRA E AREIA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: DONIZETI APARECIDO DA SILVA CAJOBI – CNPJ Nº01.586.055/0001-98

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE AO ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% NO QUANTITATIVO DOS ITENS: 1, 2 E 3, NOS TERMOS DO §1º, INCISO I, ALÍNEA B DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CAJOBI, 25 DE OUTUBRO DE 2021. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº094/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DOS CARNÊS DE TRIBUTOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LIMITADA / CNPJ Nº07.455.576/0001-92

VALOR DO CONTRATO: R$12.125,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2021 À 21/04/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2021

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

COMUNICADO CONCURSO PUBLICO – Nº 01/2020

O Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do certame Nº01/2020, C O M U N I C A à todos os candidatos inscritos o CANCELAMENTO do referido Concurso Público. Os candidatos inscritos deverão solicitar, através de requerimento protocolado junto a Prefeitura Municipal de Cajobi, a restituição da taxa de inscrição, onde deverá constar os seguintes dados:

- Nome do Candidato;
- Número da inscrição;
- Número do CPF;
- Nome do Cargo o qual fez a inscrição;

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação do presente comunicado, para o pedido de restituição da taxa de inscrição. O candidato que não tiver o valor ressarcido após o requerimento, deverá entrar

em contato com o Departamento de Recursos Humanos para verificar se houve alguma inconsistência nos dados.
Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de outubro de 2021.

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA

PREFEITO